

Marau/RS, 10 de julho de 2023.

ANAIS Nº 26/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Wagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, João Wagner Da Rosa Daré, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Wagner Da Rosa Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben onde apenas agradeceu o espaço. **PAUTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10/2023 - VEREADORA BETE** Assunto: Pedido de Informações referente ao Pregão Presencial por Videoconferência nº 43/2023. O pedido será encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 75/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.020, de 28 de outubro de 2022, que autoriza o poder executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Wagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado. - EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 76/2023 - EXECUTIVO** - Altera a nomenclatura da Rua Antônio Carlos Santin. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João

Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **EM DISCUSSÃO:** Não houve inscritos no espaço. **INDICAÇÃO Nº 26/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a padronização dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas conforme previsão da Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública. - **EM VOTAÇÃO:** APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. - **EM DISCUSSÃO:** Manifestaram-se os parlamentares: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **EM DISCUSSÃO:** Manifestou-se o parlamentar: Laércio Zancan. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 75/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.020, de 28 de outubro de 2022, que autoriza o poder executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. **Manifestaram-se os parlamentares: Laércio Zancan.** “Boa noite, Senhora Presidente, nobres colegas, o público que nos acompanha. Não quero debater aqui o projeto, porque ele é muito importante. Acredito que todos os vereadores já tenham lido e se inteirado do assunto. Mas eu gostaria de usar essa oportunidade para parabenizar e agradecer a presença aqui da Siloé e da Elisângela que são as mobilizadoras do grupo de pais e amigos dos autistas daqui de Marau. E lembrar que esse cargo foi criado, através do Executivo, depois de muitas reuniões que esse grupo conseguiu ainda com a secretária Simone, Secretária de Educação, explicando a importância deste cargo. Que para quem ainda não entendeu a atendente educacional ele pode ser locado tanto em EMEI's quanto em EMEF's, devido à continuidade do serviço que deve ser prestada aos autistas. Então eles saem das creches e vão para a escola e eles necessitam sempre do mesmo atendente educacional. E antes não podia ser feita essa troca com os atendentes de creche. Por isso a importância deste cargo ser criado na lei. E hoje a gente está autorizando em caráter temporário devido à urgência nesse serviço. Então, parabéns mães pela mobilização, por continuarem sempre aqui quando tem algum projeto relacionado a essa temática que vocês estão sempre juntas. Muito obrigado, Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar

Machado. **PROJETO DE LEI Nº 76/2023 - EXECUTIVO** - Altera a nomenclatura da Rua Antônio Carlos Santin. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **INDICAÇÃO Nº 26/2023 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que faça a padronização dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas conforme previsão da Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 , que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública. Manifestaram-se os parlamentares: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri. **Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, suplente de vereador Delcio Sandri, todos os presentes nesta noite. Essa indicação veio até de uma ideia da própria população, das reclamações que as pessoas estão fazendo até nas redes sociais e mostrando fotos, principalmente na última reforma de algumas que tiveram ali na João Posser. Que realmente ficou muito complicado pela altura. Aí você chega achando que a lombada continua a mesma e sem divulgar nada que haveria alguma mudança, muita gente teve problemas até mecânicos com os carros. Então, deveria ser feita essa padronização, conforme a legislação. E é uma sugestão que todos estão pedindo também. E essa vereadora trouxe essa indicação para que seja olhado com outros olhos a questão também do trânsito aqui em Marau, no que diz respeito às lombadas e redutores de velocidade. Então, peço aos colegas também da situação do Prefeito que levem esse pedido. Que não é da vereadora. Vocês sabem que o que a gente faz aqui sempre vem do pedido das pessoas. Então e acho que vocês mesmo que passaram por essas lombadas sabem que ficou realmente um transtorno para muita gente. Então peço atenção. Peço a aprovação. E peço que levem até o Executivo esse pedido. Obrigado senhora Presidente”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência, suplente de Vereador Délcio Sandri. Eu passo por este local na João Posser diariamente. E tanto moro no Jardim América e na frente do Jarbas Gás tem um quebra-mola e logo para cima também onde levo a minha filha na creche. E uma dificuldade enorme. Porque imagina-se que os veículos vão reduzir a velocidade para passar no quebra-mola e passavam direto. Passavam direto sem respeitar essa sinalização. E certamente acidentes ali ocasionaram. Então essa reforma que a administração municipal fez você quebra-molas apontados aqui pela Vereadora Bete eram necessários, porque os quebra-molas estavam baixos demais. De tanto movimento acabaram baixando, não sei de que forma tecnicamente explicar isso. Porém, agora, até porque há uma deficiência no próprio asfalto e foi erguido demais o quebra-molas, causando esses transtornos. Então não há uma

padronização. Eles são necessários. Eles foram arrumados para melhor, para facilitar quem está na transversais e tem que adentrar a esta importante via. Porém da forma posta está causando também prejuízos a inúmeros moradores e precisa ser revisto. Quem sabe melhorando o asfalto que aí tem consequentemente o quebra-mola não vai ficar desse tamanho. Também recebemos ligações referente a isso, inclusive na Rua Antônio Vilela na descida ali pro bairro São Cristóvão nessas questões também precisa fazer uma análise por parte do corpo técnico e de engenharia da prefeitura municipal. Parabéns Vereadora Bete por estar levantando esse tema que é importante. Obrigado, Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Manifestação do parlamentar Laércio Zancan.** “Boa noite senhora Presidente, colegas vereadores o público que nos acompanha aqui e pela internet. Apresentei o projeto de lei número 73, senhora presidente, que está em tramitação nas comissões desta Casa, que institui o dia municipal do patrimônio cultural no município de Marau. O presente de projeto de lei decorre da necessidade do poder público em atuar em defesa do patrimônio cultural, principalmente no âmbito local. Tal iniciativa se baseia no fato de que a data de 17 de Agosto marca o nascimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, advogado, jornalista, escritor e historiador mineiro, um grande defensor da memória brasileira e primeiro presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Por patrimônio cultural entende-se todos os bens, manifestações populares, cultos e tradições no âmbito material e imaterial, cuja expressão caracteriza os hábitos e a história de uma determinada população, tornando-a singular no universo da ação humana. O reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural de forma a garantir a sua continuidade torna-se um instrumento fundamental na construção da identidade social de novas gerações. A oficialização do dia do patrimônio no âmbito municipal é uma iniciativa de grande importância e representatividade que demonstra o papel fundamental da cultura na formação do município. Diante do exposto, solicito a apreciação dos nobres colegas vereadores e consequente aprovação do mencionado projeto de lei. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou a presente ATA que após lida será assinada.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente